



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 22/11/19 página(s) 15.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Walquíria
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 360/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 11424/2019 e 11515/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
DOUGLAS SANTOS	Percentual 01 – 1% com efeitos financeiros de 11.07.2019 a 10.07.2023.
ANDRÉ MONTEIRO GOMES	Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 23.08.2019 a 22.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 19 de novembro de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição